



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 009/2018

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por seu Fundo Municipal de Saúde, localizada à Rua da Estação, s/nº, Centro, Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **VALDINHO DA SILVA SOARES**, e a Empresa **KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP**, localizada na Rua da Estação, s/nº, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.829.479/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio – Administrador, o Sr. **CARLOS HUMBERTO ALVES DE ANDRADE**, firmam o presente Termo de Re-ratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA QUALIFICAÇÃO:

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto inclusão de nova Unidade, Projeto/Atividade e Fonte de Recurso, com a conseqüente alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93), do Contrato original, ratificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

“Órgão: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UO: 8001 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2093 – Gestão das Atividades Administrativas, Gerenciais e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1211

Atividade: 2094 – Gestão do Piso da Atenção Básica Fixo – PAB FIXO.

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1212

Atividade: 2096 – Gestão de Incentivo de Implantação aos Núcleos Apoio a Saúde da Família – NASF.

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1212

Atividade: 2100 – Gestão do Piso Fixo de Vig. Sanitária – PFVISA.

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1215

Atividade: 2102 – Gestão do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC.

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1213

Atividade: 6301 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1215”

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

RUA DA ESTAÇÃO, S/Nº – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000

CNPJ: 11.412.389/0001-07

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



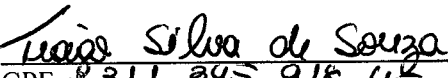
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 03 de abril de 2018.

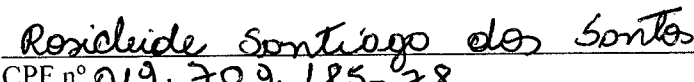

VALDINHO DA SILVA SOARES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


CARLOS HUMBERTO ALVES DE ANDRADE
Sócio – Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:



CPF nº 311.345.918-45



CPF nº 019.709.185-78